



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUM PROCON MARACANAÚ

NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DEFESA

Número de Atendimento: 2501056400100035301

Ao representante legal de:

DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social: ODONTO CENTER LTDA Nome Fantasia: ODONTO CENTER CPF/CNPJ: 03.163.632/0001-64

ndereço de Correspondência: Rua Carlos Vasconcelos - - Número 1991 - Aldeota - Fortaleza -

CE - 60115-171

Telefone Institucional: 00

E-mail Institucional:

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), Lei 2.084 de 01 de outubro de 2013, e nos termos da Constituição Federal, e com fundamento nos incisos III IV do art. 4º e do parágrafo 4º do art.55 da Lei 8.078/90, bem como no parágrafo 2º do art.33, art.42 e 44 do Decreto Federal 2.181/97, convoca o fornecedor acima qualificado para comparecer em audiência designada para o dia 18/02/2025 às 11:15 horas, quando deverá apresentar defesa escrita/contestação e poderá conciliar-se com o(a) consumidor(a). Decorrida a audiência, este órgão apreciará, de forma definitiva, a fundamentação da reclamação apresentada pelo(a) consumidor(a) abaixo qualificado. para efeitos de inclusão dos CADASTROS MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS, nos termos do art. 44 da Lei n. 8.078/90, prosseguimento trâmite do presente processo administrativo, nos termos dos arts. 45, 46 e 47 do Decreto 2.181/97.

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): HELENA SELMA GURGEL CORREIA - CNPJ/CPF: 307.120.923-15

Endereço: Rua 20 - 120 - Piratininga - Maracanaú - CE - 61904-073

Telefone: (85) 98524-8010

E-mail:

Procurador(a): - CPF:

Telefone: E-mail:

FATOS NARRADOS PELO CONSUMIDOR(A)

Relato:

Relata a parte consumidora que foi realizar um serviço de faceta, juntamente a empresa ora reclamada, o valor do serviço foi de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) sendo parcelado em 10 vezes de R\$ 22,00 (vinte e dois reais). Após realizar o procedimento, informa que não obteve um bom resultado, onde gerou foi danos no seu dente, então retornou para refazer, porém por conta da demora, a reclamante desistiu de fazer. A consumidora afirma que já foi cobrado 3 parcelas





GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ - CEARÁ

COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON MARACANAÚ

em seu cartão de crédito, e por esse motivo, veio até a sede deste órgão para tentar conseguir solucionar o seu problema de forma pacífica e eficaz.

Pedido: Diante exposto, a consumidora deseja o reembolso do valor já pago, já que o serviço não foi de seu agrado.

Maracanaú/CE, 27 de Janeiro de 2025.

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias DIRETORA EXECUTIVA PROCON - MARACANAÚ

Recebido por (assinatura):	
Nome do funcionário/responsável (I	eqível):